



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Processo n.º 00130416420144013820

AUTO DE AVALIAÇÃO

No dia dezessete de junho, do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao mandado anexo, expedido nos autos da Ação de execução fiscal, processo acima identificado, que a União Federal – Fazenda Nacional, move contra Mod Line Soluções Corporativas e outros, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora, compareci na Rua João Penedo Alves, 180, Distrito Industrial Dr Hélio Pentagna Guimarães, Contagem/MG e à **avaliação** do(s) seguinte(s) bem(s): imóvel constituído pelos lotes 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove) e 10 (dez), da quadra 06 (seis), com área total de 30.108m² (tinta mil, cento e oito metros quadrados), com suas edificações e benfeitorias, cujos limites e confrontações estão definidos de acordo com a respectiva planta, localizado no endereço acima (Rua João Penedo Alves, 180, Distrito Industrial Dr Hélio Pentagna Guimarães, Contagem/MG, conforme descrito na matrícula 95.494 do CRI de Contagem, neste ato, por mim avaliado em R\$53.000.000,00(cinquenta e três milhões de reais). *alga (mat 201203)*